
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006 2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 4979/2025, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a construção do Centro de Convivência do Idoso do Município de Barra Funda/RS, com área total construída de 245,13 m², com recursos próprios e oriundos do Piso Gaúcho Especial – Avançar Mais SUAS, caracterizada e especificada no Plano de Ação aprovado, no Termo de Referência e no Projeto Executivo e seus anexos. DATA DO CERTAME: **13 DE JULHO DE 2026**. ABERTURA DA SESSÃO: **ÀS 09H00MIN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 29 de junho de 2026 às 09h00min, até 13 de julho de 2026 às 08h59min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de “download” no site do Município: www.barrafunda.rs.gov.br, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no Licitacon e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas no horário de expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo fone (54) 99655-8503, e/ou e-mail: administracao@barrafunda.rs.gov.br ou compras@barrafunda.rs.gov.br, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.
Barra Funda/RS, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ SIGNOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:9FE494EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/06/2026. Edição 4359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>